



## **Normas de Funcionamento**

### **Liga de Futsal - AZB Fair-Play**

#### **TÍTULO I**

#### **DISPOSIÇÕES GERAIS**

##### **Artigo 1.º**

As presentes normas da Liga de Futsal - AZB FAIR-PLAY visam disciplinar o funcionamento desta e as relações entre todos os seus intervenientes.

##### **Artigo 2.º**

As normas aplicam-se a todas as equipas inscritas na Liga de Futsal - AZB FAIR-PLAY.

##### **Artigo 3.º**

As Normas de Funcionamento podem ser revistas pela Organização, em qualquer altura, comprometendo-se a Organização a informar todos os intervenientes.

##### **Artigo 4.º**

1. O calendário da prova terá de ser disponibilizado cinco dias antes do início da mesma.
2. As alterações ao calendário só serão possíveis mediante acordo da equipa interessada com:
  - a) Equipa adversária;
  - b) Equipa de arbitragem;
  - c) Complexo desportivo;
  - d) Organização.

### **Artigo 5.º**

Cada jogo é constituído por duas partes, de 20 minutos cada, de tempo corrido, com um desconto de tempo por cada uma das equipas e com intervalo de 5 minutos para troca de campo.

### **Artigo 6.º**

Os jogos realizar-se-ão nos vários Pavilhões existentes no Concelho, com recinto desportivo adequado à prática de Futsal.

## **TÍTULO II EQUIPAS**

### **CAPÍTULO I ADMISSÃO**

#### **Artigo 7.º**

1. Cada equipa poderá inscrever no mínimo sete e no máximo quinze jogadores, que constarão na ficha de jogo.
2. A cada equipa cabe a opção de inscrever até dois responsáveis de equipa, que constarão na ficha de jogo.
3. Têm direito de admissão ao recinto de jogo, os elementos que constam na ficha de jogo. Poderão sentar-se no banco de suplentes até um máximo de 13 elementos, respeitando a seguinte relação: doze jogadores e um treinador;
4. Poderão participar na Liga de Futsal - AZB FAIRPLAY, os atletas que não estejam federados na modalidade de Futebol ou Futsal e apresentem um documento comprovativo de residência no Município de Azambuja (ex: cartão de eleitor, carta de condução ou atestado de residência passado pela Junta de Freguesia);
5. Podem participar na Liga de Futsal - AZB FAIRPLAY as instituições, associações, coletividades, empresas ou qualquer grupo informal, que respeitem o critério indicado no número 4 deste artigo;
6. Cada equipa poderá inscrever até 2 atletas não residentes, desde que exerçam a sua atividade profissional ou estudem no Município de Azambuja, fazendo prova de vínculo laboral ou da matrícula escolar;
7. Os atletas devem apresentar-se devidamente equipados, com caneleiras e calçado adequado para a modalidade;

8. Para a inscrição dos jogadores e do treinador é obrigatório o preenchimento completo da ficha de inscrição e termo de responsabilidade disponibilizados pela organização.
9. Para a Liga Futsal, na Categoria de Veteranos, apenas podem participar atletas com o mínimo de 35 anos, ou se completarem a referida idade no ano de início da Liga.

#### **Artigo 8.º**

Cada jogador apenas pode estar inscrito numa equipa na Liga de Futsal - AZB FAIR-PLAY, estando assim impedido de representar qualquer outra equipa em simultâneo na mesma competição. Transferências entre equipas serão permitidas, mediante acordo entre jogador e responsáveis de equipa.

#### **Artigo 9.º**

1. Cada equipa poderá escolher as cores a utilizar no seu equipamento.
2. Caso se verifiquem semelhanças passíveis de criar confusão entre equipamentos de equipas adversárias, a organização disponibiliza coletes a fim de possibilitar a perfeita distinção entre as equipas, sendo estes usados pela equipa da casa.

#### **Artigo 10.º**

As bolas a utilizar nos jogos têm de ser as bolas oficiais do AZB FAIR PLAY disponibilizadas pela Organização.

#### **Artigo 11.º**

1. Cada equipa tem o direito a usufruir de um balneário, 15 minutos antes do início e até 30 minutos após o fim do jogo.
2. São da inteira responsabilidade da equipa quaisquer danos que possam ocorrer durante a utilização dos balneários.
3. A organização não se responsabiliza por eventuais furtos que ocorram dentro dos balneários, pelo que as equipas deverão salvaguardar os seus itens valiosos.

### **TÍTULO III**

#### **DO FUNCIONAMENTO DA LIGA DE FUTSAL - AZB FAIR-PLAY**

#### **Artigo 12.º**

No apuramento geral no final da competição em caso de empate entre duas ou mais equipas, com igual número de pontos, serão aplicados, para efeitos de

desempate, por ordem de prioridade os seguintes critérios:

- a) Pontos da tabela "Fair-Play" em toda a competição;
- b) Número de pontos alcançados pelas equipas empatadas, no jogo ou jogos que entre si realizaram;
- c) Maior diferença entre o número dos golos marcados e o número de golos sofridos pelas equipas nos jogos realizados em toda a competição;
- d) Maior número de golos marcados em toda a competição;
- e) Maior número de vitórias em toda a competição;
- f) Maior diferença entre o número de golos marcados e o número de golos sofridos pelas equipas empatadas, nos jogos que realizaram entre si.

## **CAPÍTULO I CAMPEONATO**

### **Artigo 13.º**

A LIGA DE FUTSAL - AZB FAIR-PLAY terá início em data a designar, realizando-se os jogos, preferencialmente aos sábados e/ou domingos.

### **Artigo 14.º**

O modelo competitivo será definido consoante o número de equipas inscritas, limitado a um máximo de 8 equipas.

### **Artigo 15.º**

A pontuação será atribuída da seguinte forma:

- a) Por cada vitória: três pontos;
- b) Por cada empate: um ponto;
- c) Por cada derrota: zero pontos;
- d) Em caso de falta de comparência: é retirado um ponto na tabela classificativa.

### **Artigo 16.º**

1. No caso de um jogo eliminatório que termine empatado proceder-se-á ao desempate através de uma série de três grandes penalidades para cada equipa.
2. Se ainda assim o empate subsistir, proceder-se-á a séries de uma grande penalidade para cada equipa, até que o empate seja desfeito.
3. Os desempates por pontapés da marca de grande penalidade não entram na contabilidade para efeitos de melhor marcador.

### **Artigo 17.º**

Em caso de desistência de uma equipa, a mesma será desclassificada e serão aplicadas faltas de comparência (0-3) nos jogos realizados e a realizar.

## **Capítulo II Leis de Jogo**

### **Artigo 18.º**

1. Na LIGA DE FUTSAL - AZB FAIR-PLAY serão aplicadas as leis de jogo oficiais da modalidade de Futsal.
2. Com a exceção de cada jogo ser constituído por duas partes, de 20 minutos cada, de tempo corrido, com um desconto de tempo por cada uma das equipas e com intervalo de 5 minutos para troca de campo

### **Artigo 19.º**

1. As equipas podem realizar um número ilimitado de substituições.
2. As substituições terão de ser realizadas na zona de substituição, pela linha lateral, com a saída e entrada do jogador a ser feita no mesmo local.

## **TÍTULO IV PROCEDIMENTO DISCIPLINAR**

### **Artigo 20.º**

1. A não comparência de uma equipa com o mínimo de cinco jogadores até 10 minutos após a hora marcada, implica a sua derrota por 3-0, com golos que não serão atribuídos a qualquer jogador.
2. Caso haja acordo entre os capitães de equipa, é possível o jogo iniciar-se para além dos 10 minutos de tolerância, mas terá que findar à hora prevista.

### **Artigo 21.º**

1. A LIGA DE FUTSAL - AZB FAIR-PLAY será subordinada a um código disciplinar e todo o interveniente estará ao abrigo do mesmo.

2. A organização pretende com isto a implementação do Fair-Play necessário para um bom desenrolar do evento.
3. O código disciplinar será o estabelecido nas seguintes alíneas:
  - a) É obrigação do responsável de equipa, assegurar a manutenção da ordem e da disciplina dentro do campo de jogo, antes, durante e após os desafios neles realizados, que deverão decorrer em ambiente de correcção e lealdade;
  - b) É obrigação do Clube, Associação ou Colectividade proprietário ou arrendatário do campo, prestar aos representantes da organização, equipas visitantes, aos árbitros, jogadores, e assistentes técnicos, a consideração, auxílio e atenção inerentes aos deveres de camaradagem e hospitalidade, antes, durante e após os jogos;
  - c) Dentro das instalações desportivas onde o encontro se realiza, jogadores, equipa de arbitragem e dirigentes dos respectivos clubes ou seus auxiliares, deverão usar da maior correcção e respeito para com o público.
  - d) É importante haver respeito e lealdade pela organização, bem como pelas pessoas que colaboram para a realização e organização do campeonato;
  - e) Dentro das Instalações e Balneários deverá haver comportamentos de boa higiene e conservação dos equipamentos;
  - f) No decorrer dos jogos organizados para este campeonato, não haverá presença policial, logo apela-se a todos participantes que tenham bom senso e consciência de todos os seus actos comportamentais a ter em campo.

#### **Artigo 22.º**

1. Qualquer interveniente estará sujeito ao código disciplinar, desde que entra nas instalações onde decorre o evento até ao momento em que abandona as mesmas.
2. O incumprimento do código disciplinar poderá ser sancionado com 1 a 5 jogos de suspensão, ou até mesmo a exclusão definitiva da prova e futuras edições.

#### **Artigo 23.º**

Toda e qualquer agressão confirmada, quer pelo árbitro de jogo, quer pela Organização, será punida com expulsão imediata do torneio.

### **Artigo 24.º**

As ameaças, consideradas gravemente ofensivas à integridade moral, quer ao árbitro de jogo, quer aos elementos da equipa contrária, desde que presenciadas por um elemento da Organização, serão punidas com castigo entre um a cinco jogos.

### **Artigo 25.º**

Se um jogador castigado jogar algum dos jogos para o qual foi suspenso, a sua equipa perderá o jogo por 3-0.

### **Artigo 26.º**

A organização reserva o direito de irradiar equipas e/ou jogadores do campeonato em qualquer altura, sempre que o seu comportamento no campeonato o justifique, sem direito ao reembolso do valor de inscrição.

### **Artigo 27.º**

A equipa cujos sócios e/ou simpatizantes mantenham no decurso do jogo comportamentos incorretos, tais como o arremesso de objetos para o campo de jogo ou que pratiquem atos que perturbem ou ameacem a ordem e a disciplina, será punida com a mesma sanção de uma falta de comparecimento, ou seja, será retirado um ponto disciplinar na tabela classificativa.

### **Artigo 28.º**

As sanções serão aplicadas numa dupla vertente:

- **Aos jogadores:**

1. Cartão vermelho direto: o jogador será suspenso do campeonato no mínimo dois jogos, conforme a gravidade do ato, mediante decisão da organização;
2. Dois cartões amarelos no mesmo jogo, um jogo de suspensão;
3. No caso de acumulação de cartões amarelos durante o campeonato:
  - a) ao terceiro cartão amarelo acumulado durante os jogos, o jogador fica imediatamente suspenso durante um jogo;
  - b) ao completar a segunda série de três cartões amarelos, o jogador fica imediatamente suspenso por dois jogos e assim sucessivamente;
4. Caso um jogador seja sancionado com um cartão vermelho direto, terá de cumprir a sanção definida pela organização, após a qual será recomeçada a contagem de amarelos.

- **À equipa:**

1. Um cartão vermelho direto a um jogador, a equipa será penalizada com 2 pontos disciplinares;
2. Um cartão vermelho por acumulação de amarelos será penalizada com 1 ponto disciplinar;
3. Quando uma equipa eventualmente, somar 4 pontos disciplinares, ser-lhe-á retirado 1 ponto desportivo da tabela classificativa.

#### **Artigo 29.º**

O incumprimento de um ou mais artigos indicados nestas normas poderá levar à expulsão da equipa do Campeonato, sem direito a reembolso do valor das inscrições.

### **TÍTULO V PRÉMIOS**

#### **Artigo 30.º**

Será atribuído ao Primeiro Classificado uma Taça como prémio.

### **CAPÍTULO III TAÇA FAIR-PLAY**

#### **Artigo 31.º**

1. A TAÇA FAIRPLAY visa premiar a equipa menos sancionada disciplinarmente durante toda a competição.
2. Serão atribuídas as seguintes pontuações Fair-Play:
  - a) Cartão Amarelo – um ponto
  - b) Cartão Vermelho Directo – três pontos
  - c) Falta de comparência – dez pontos;
3. A equipa que tiver menor pontuação será a vencedora da TAÇA FAIRPLAY.
4. Caso se registe igualdade entre equipas, será considerada vencedora da TAÇA FAIRPLAY a equipa pior classificada.

### **CAPÍTULO III DOS TROFÉUS INDIVIDUAIS**

#### **Artigo 32.º**

1. Serão atribuídos os seguintes troféus individuais:
  - a) Melhor marcador;
  - b) Melhor jogador;





### **Artigo 33.º**

Em caso de igualdade de número de golos na classificação de melhor marcador, a atribuição do troféu será decidida segundo os seguintes critérios:

- a) Jogador com o menor numero de Pontos da tabela "FAIR-PLAY" em toda a competição;
- b) Jogador da equipa que ficou pior classificada.
- c) Jogador que tiver menor idade.

## **TÍTULO VI DISPOSIÇÕES FINAIS**

### **Artigo 34.º**

Cada participante estará coberto por seguro desportivo, cuja apólice com as respetivas coberturas será disponibilizada a cada responsável de equipa, no momento da inscrição.

### **Artigo 35.º**

A inscrição de uma equipa pressupõe que a mesma tem conhecimento das presentes normas, aceita os seus termos e subordina-se à sua aplicação.

### **Artigo 36.º**

A organização reserva-se ao direito de alterar o calendário sempre que necessário.

### **Artigo 37.º**

Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos por despacho do Vereador do Pelouro do Desporto da Câmara Municipal de Azambuja.